

LEI N.º 313/2007, de 19 de janeiro de 2.007.

“Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais) e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal em Exercício, de Campos de Júlio-MT, Sr.**Dirceu Martins Comiran**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica Aberto no corrente Exercício Crédito adicional suplementar para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 1001 – Saúde para todos

Projeto/Atividade: 1.019 – Contratação de Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Bioquímicos, Fisioterapeuta e Psicóloga

Elem. de Despesa:

3190.34.00 – Out.Desp. de pes. Dec. Cont.Terc. R\$ 179.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 179.000,00

Art. 2º: Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 1001 – Saúde para todos

Projeto/Atividade: 1.019 – Contratação de Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Bioquímicos, Fisioterapeuta e Psicóloga

Elem. de Despesa:

3190.39.00 – Out.Serv. de Terc. Pes. Jurídica R\$ 179.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 179.000,00

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal em Exercício